



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 13 de outubro de 2015

Ano I - Edição nº 00034 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C5C3C6DA79CB0BFC7C7CB83BEAFE2CB

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- Resolução nº 02/2015.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre o resultado final e homologação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Barra do Mendes/BA, após análise de recursos.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 765/2005, combinado com o art. 14, §1º, da Res. 170/2014 – **CONANDA**,

RESOLVE:

I - **INFORMAR** a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, expirado o prazo recursal, não houve qualquer apresentação recurso.

II – **TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL** nos termos da Ata de resultado devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

III – **HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Barra do Mendes/BA para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015

I - Total de votos válidos: 7.314 (sete mil, trezentos e quatorze);

II - Total de votos em branco: 04 (quatro);

III - Total de votos nulos: 23 (vinte e três).

ENDEREÇO - Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 CEP - 44990-000 CNPJ: 19.117.047/0001-68 TEL - (74) 3654-1189

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



Art. 2º: Total de votos por candidato, por ordem de votação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	TOTAL DE VOTOS
1º	Mazinho Cantador	741
2º	Pablo Sopinha	611
3º	Daniela de Liandro	502
4º	Amanda de Beto Alecrim	497
5º	Simira Gambá	484
6º	Valdirene	458
7º	Jetro Nunes	433
8º	Daniela Pereira	414
9º	Otávia Vieira	378
10ª	Paulo Henrique Mendonça	351
11º	Elson Sodré (Elsinho)	337
12º	Cristiane Pacheco	335
13º	Clarice Silva	264
14º	Francisca de Naná Cachoeira	257
15º	Cléia Miranda	242
16º	Natali Oliveira	226
17º	Daniel Anjos	199
18º	Dorinha	138
19ª	Missi Martins	133
20º	Lícia Pereira	111
21º	Jázia Durães	109
22º	Érica Rodrigues	94

ENDEREÇO - Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 CEP - 44990-000 CNPJ: 19.117.047/0001-68 TEL - (74) 3654-1189

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C5C3C6DA79CB0BFC7C7CB83BEAFE2CB

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



Art. 3º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

CLASSIFICAÇÃO TITULARES	NOME DO CANDIDATO(A)	TOTAL DE VOTOS
1º	Mazinho Cantador	741
2º	Pablo Sopinha	611
3º	Daniela de Liandro	502
4º	Amanda de Beto Alecrim	497
5º	Simira Gambá	484

Art. 4º. Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

CLASSIFICAÇÃO SUPLENTE	NOME DO CANDIDATO(A)	TOTAL DE VOTOS
6º	Valdirene	458
7º	Jetro Nunes	433
8º	Daniela Pereira	414
9º	Otávia Vieira	378
10ª	Paulo Henrique Mendonça	351
11º	Elson Sodré (Elsinho)	337
12º	Cristiane Pacheco	335
13º	Clarice Silva	264
14º	Francisca de Naná Cachoeira	257
15º	Cléia Miranda	242
16º	Natali Oliveira	226
17º	Daniel Anjos	199
18º	Dorinha	138
19ª	Missi Martins	133
20º	Lícia Pereira	111
21º	Jázia Durães	109
22º	Érica Rodrigues	94

Art. 5º. Nos termos do Art. 139, § 2º, Lei 8.069/1990 – ECA, Art. 5º, IV, e art. 14, § 2º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA, a diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10 de Janeiro de 2016, às 10:00 horas, na Câmara de Vereadores de Barra do Mendes, situada à Rua Antônio Evaristo dos Santos, Nº 10.

ENDEREÇO - Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 CEP - 44990-000 CNPJ: 19.117.047/0001-68 TEL - (74) 3654-1189

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/BA, em 13 de Outubro de 2015.

Sirlene Maria Medrado
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução N.º 02/2015 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Mendes.

Barra do Mendes/BA, em 13 de Outubro de 2015.

Sirlene Maria Medrado
Secretária Municipal de Assistência Social

ENDEREÇO - Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 CEP - 44990-000 CNPJ: 19.117.047/0001-68 TEL - (74) 3654-1189